

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 70diz2vy <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/03/2023 Moção de pesar nº 161/2023 Protocolo nº 2400/2023	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: pelo falecimento do **Senhor César Gatti**, meu amigo de Santa Terezinha, no dia 11 de março de 2023.

#### JUSTIFICATIVA

No dia 11 de março de 2023 o Araguaia perdeu um dos seus grandes amigos. César Gatti veio de Franca/SP, adotando o Estado de Mato Grosso em seu coração. Residia no município de Santa Terezinha. Todos a sua volta o admiravam muito. Neste momento de dor e tristeza, expresse meus sinceros sentimentos e presto solidariedade a toda sua família e amigos e força neste momento tão difícil. Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem e que seja enviada para a família.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Março de 2023

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual